

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("Emissora" ou "Securitizadora").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 25 de novembro de 2024 a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("Termo de Securitização"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) emissão da Emissora ("CR" e "Emissão", respectivamente);
- (ii) a fim de incluir a relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("Primeiro Aditamento"), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

"1.1.1. Os certificados de recebíveis da série única da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo

de Securitização ("**Certificados**" ou "**CR**") são lastreados nos direitos creditórios oriundos de honorários advocatícios de processos judiciais contra o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para pagamento do benefício de auxílio acidente, descritos no Anexo IX ao presente Termo de Securitização ("**Emissão**" e "**Direitos Creditórios**", respectivamente). Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos pela Emissora a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados."

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização), expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

*[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos
Creditórios da série única da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão de
Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]*

EMISSIONA:

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name, possibly 'Hurst' or similar, followed by 'S.A.'.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

ANEXO A

(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.)

DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#	Cedente Original	Cliente	Parte contrária	Número do processo (se já ajuizado)
1.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ADRIANA DE AMORIM LIMA	INSS	-
2.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ADRIANO NEVES	INSS	0020876-85.2025.8.16.0031
3.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ADRIANO RAFAEL DA SILVA	INSS	-
4.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	AGUINALDO JOSE TEODORO	INSS	-
5.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ALESSANDRO VENANCIO COSTA	INSS	-
6.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	INSS	-
7.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CASSIA GUALBERTO PEREIRA	INSS	-
8.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	INSS	1004145-03.2026.4.01.3300
9.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	DIOGO RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS	INSS	-
10.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	EDSON CARDOSO DA COSTA JUNIOR	INSS	-
11.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ELIONARDO CORDEIRO SANT ANA MEIRELES	INSS	-
12.	MURILO	FABRICIO MORAES CORREA	INSS	-

	HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA			
13.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	FELIPE CALIL ESPER	INSS	-
14.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	FERNANDO MARQUES DA SILVA	INSS	-
15.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	GERLANE OLIVEIRA DA NEIVA	INSS	-
16.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	GILMAR JOSE DO NASCIMENTO SILVA	INSS	-
17.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	HENRIQUE RODRIGO SOARES FERREIRA	INSS	0800061-73.2026.8.19.0012
18.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS	INSS	-
19.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	JOSIANE FERREIRA VENTURA	INSS	-
20.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	LEANDRO ROMÃO MACHADO	INSS	-
21.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	LEONARDO GERALDO DA SILVA	INSS	-
22.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	LUANA FRANCIELLY DOS SANTOS DE JESUS	INSS	-
23.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MANOEL DUARTE INEZ	INSS	-
24.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	INSS	-
25.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCO ANTONIO GOMES SANTOS	INSS	-

26.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	INSS	1000208-93.2026.8.26.0506
27.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARCOS VINICIUS BIANQUE DE SOUZA	INSS	-
28.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARILISE DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	INSS	-
29.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MARILZA APARECIDA CONSTANTINO	INSS	5000143-51.2026.4.04.7207
30.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	MAXSUEL ROCHA DOS SANTOS	INSS	1000160-78.2026.4.01.3703
31.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	PATRICK NASCIMENTO VIANA	INSS	-
32.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	PEDRO ROSELINO FILHO	INSS	-
33.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	QUESIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	INSS	-
34.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	RENATA CRISTINA MARINI	INSS	-
35.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	RICARDO DOS SANTOS	INSS	-
36.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	INSS	-
37.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ROGER LUIZ DE OLIVEIRA	INSS	-
38.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	ROMARIO DA SILVA MARQUES	INSS	-
39.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE	ROMULO MENDES DA SILVA	INSS	-

	ADVOCACIA			
40.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	SAMARONE BEZERRA DE SOUZA	INSS	-
41.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	SANDRO PEREIRA FANTIN	INSS	-
42.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	SILVIO VIEIRA DOS SANTOS	INSS	-
43.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	VLADEMIR SALVIANO	INSS	1001679-34.2026.8.26.0381
44.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	WESGLEI SALES DA SILVA	INSS	-
45.	MURILO HENRIQUE BALSALOBRE ADVOCACIA	WESLEY SILVA DE CASTRO	INSS	-

